



60

CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA

AUDIÊNCIA PÚBLICA - DISCUSSÃO DOS PLs 228 e 229/2013 – 20/10/2014

FORMULÁRIO DE PROPOSTA

() PROJETO DE LEI 228/2013 - USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

() PROJETO DE LEI 229/2013 - SISTEMA VIÁRIO

Artigo a ser alterado:

Natureza da Alteração:

- () Supressiva – exclusão do texto proposto
() Modificativa – alteração do texto proposto
() Aditiva – acréscimo ao texto proposto

Texto da nova redação:

Justificativa:

Identificação do proponente (Nome, telefone, e-mail, entidade):

Data: 23/10/14

Livia R. Esteves.
Assinatura

Londrina, 21 de Outubro de 2014.

A Câmara Municipal de Londrina

Prezados,

Vimos através desta, protocolar formulário para apresentação de proposta de alteração da minuta do projeto de lei de uso e ocupação do solo do plano diretor participativo do município de Londrina.

Atenciosamente,

Livia S. Esteves
Livia Segantin Esteves
Analista Ambiental
Master Ambiental



**FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE ALTERAÇÃO
DA MINUTA DO PROJETO DE LEI DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA**

Artigo a ser alterado:

Mapa referente à Subseção II Campi Universitários ou ZE-1.2

Art. 151. São usos permitidos:

- I. Comércio;
- II. Serviço;
- III. Indústria;
- IV. Residencial.

Parágrafo único. Os usos permitidos são exclusivamente relacionados ao apoio das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Natureza da alteração:

- () Supressiva – exclusão do texto proposto
- () Modificativa – alteração do texto proposto
- (X) Aditiva – acréscimo ao texto proposto

Texto da nova redação:

Incluir as Chácaras 6, 7 e 8 à ZE 1.2, Campus Unopar Piza.

Justificativa

Conforme Anexo.

Identificação do proponente (nome, telefone, e-mail, entidade):

UNOPAR / KROTON

Pedro Montecino

Fone: 9113-8980

e-mail: pedromontecino@uol.com.br

Londrina, ____/____/2013.

Londrina, 21 de Outubro de 2014
Carta ao IPPUL,

Visa-se com esse documento a regularização da área construída que servem ao uso institucional direta ou indiretamente, sem intenção de adensamento posterior ou aumento de gabarito.

A Unopar do Jardim Piza está instalada há 42 anos em meio urbano, assim como ocorre com campus de outras instituições, de maneira que ocorreu a ocupação dos lotes e quadras ao redor da Unopar, como única forma de expansão para atividades de apoio ao ensino. Atualmente a Unopar ocupa praticamente toda a quadra 27, boa parte da quadra 35 e alguns lotes da quadra 28 e 29, além das chácaras 6, 7 e 8, conforme figura a baixo:

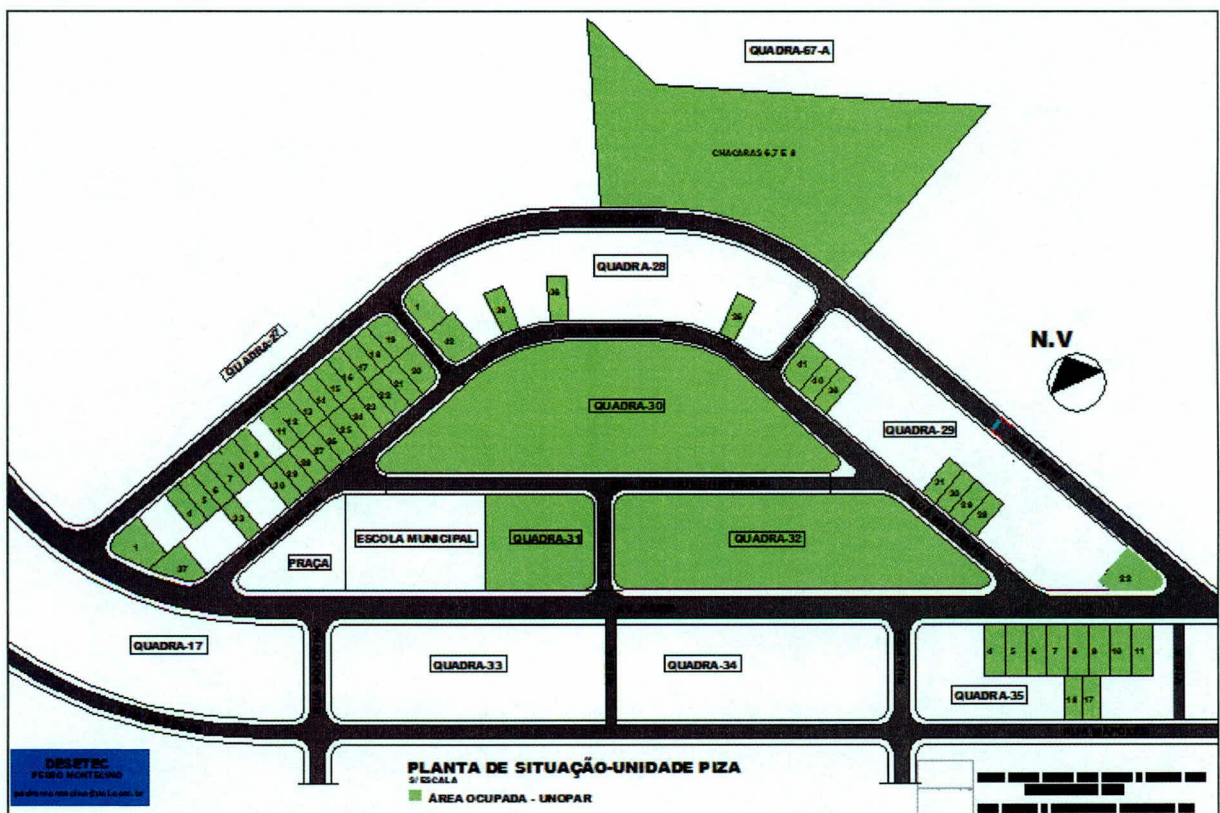


Figura 1: Localização geral da ocupação dos lotes pela Unopar Piza.

A nova proposta de zoneamento atende a situação consolidada, sendo que toda essa área será considerada as quadras limedras como ZE – 1.2 pelo mapa de projeto de lei 228, os lotes das quadras 27, 28, 29 e 35.

A Create Administração de Bens Imóveis LTDA diante do processo 82897 13, aponta que “as atividades regulares em funcionamento poderão manter sua localização desde que não haja ampliação ou mudança de atividade ou CNPJ. Porém acreditamos ser

CONSULTORIA • AUDITORIA • LICENCIAMENTO

necessária a correção em mapa referente aos lotes que pertencem a UNOPAR, tendo seu zoneamento retificado para ZE1.2.”

Diante desse parecer, é solicitada a inclusão das chácaras 6, 7 e 8, indicadas no desenho abaixo, pela Zona Especial Campi Universitários ou ZE-1.2 por pertencer a Creare/UNOPAR e abrigar atividades vinculadas ao ensino. Cabe aqui ressaltar está em andamento a atualização do EIV, o qual requisita o parcelamento das chácaras em lotes urbanos de acordo com a orientação do corpo técnico do IPPUL. A edificação atende os parâmetros construtivos da zona atual ZR-3, conforme projeto aprovado por uma atividade é desconforme.



Figura 2: Mapa da proposta de Lei 228 em que as chácaras em vermelho pertencentes à Unopar não foram incluídas a ZE 1.2.

Atenciosamente

UNOPAR - KROTON